

RESOLUÇÃO/SEMED 433 de 21 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o resultado do Processo Interno de Remoção para servidores efetivos, ocupantes dos Cargos de Técnico de Organização Escolar II, na função de Técnico de Educação Infantil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n. 405 de 22 de novembro de 2023, veiculada no Diário Oficial de Corumbá do dia 22.11.2023, Edição n. 2.774, página 07, que estabeleceu critérios e procedimentos para o Processo Interno de Remoção para servidores efetivos, ocupantes dos Cargos de Técnico de Organização Escolar II, na função de Técnico de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n.430 de 15 de dezembro de 2023, veiculada no Diário Oficial de Corumbá do dia 15.12.2023, Edição n. 2.791, página 31, que publicou o resultado preliminar do Processo Interno de Remoção, com base nos critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO/SEMED n. 405 de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final das inscrições deferidas, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os profissionais removidos deverão apresentar-se nas novas lotações no primeiro dia de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de dezembro de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2021

Anexo I - Resultado Final

ORD. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	LOTAÇÃO ORIGINAL	UNIDADE ESCOLAR PARA QUAL SERÁ REMOVIDA
01 DENIZE DO VALLE DA SILVA	CEMEI PROFª HÉLIA DA COSTA REIS	CEMEI PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO
02 MARIÉLI CRISTINA GONÇALVES	CEMEI PROFª HÉLIA DA COSTA REIS	CEMEI PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO
03 ALINE GABRIELA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	CEMEI PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	CEMEI PROFª EUNICE AJALA ROCHA